



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

DECRETO N.º 1057 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito por Anulação

O gestor de PRATINHA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1088, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 483.411,12 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e onze reais e doze centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	483.411,12
15	ASSESSORIA JURIDICA	5.087,01
15	ASSESSORIA JURIDICA	
04 122 0005	2 0010 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	5.087,01
3 3 90 91 00	SENTENCAS JUDICIAIS	5.087,01
35	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	1.947,48
35	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
15 452 0014	2 0023 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO	1.947,48
3 1 90 94 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.947,48
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	212.087,50
36	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26 782 0018	2 0027 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	212.087,50
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212.087,50
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	106.562,47
40	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12 306 0027	2 0029 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO	7.196,70
3 1 90 94 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	7.196,70
12 361 0022	2 0032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE 25%	29.634,87
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.634,87
12 364 0026	2 0034 TRANSPORTE ESCOLAR	7.348,15
3 1 90 94 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	7.348,15
12 365 0024	2 0035 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLAR-25%	62.382,75
3 1 90 94 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	62.382,75
41	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - FUNDEB	90.267,21
41	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - FUNDEB	
12 361 0020	2 0039 MANUTENÇÃO DO FUNDEB	90.267,21
3 1 90 94 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	82.710,10
3 1 90 94 01	Indenizacoes por Demissao de Servidores ou Empregados	7.557,11
43	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.836,54
43	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 243 0044	2 0068 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	2.836,54
3 1 90 94 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.836,54
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	38.994,70
46	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 0035	2 0052 MANUTENÇÃO BASICA DE SAUDE - 15%	7.571,47
3 1 90 91 00	SENTENCAS JUDICIAIS	2.076,58
3 1 90 94 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.494,89
10 301 0035	2 0114 MANUT. BASICA DE SAUDE - SAUDE EM CASA	860,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	860,00
10 301 0036	2 0225 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE - APS	1.146,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

3 3 90 36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.146,18
10 302 0035 2 0101	MAN. AMB. HOSPITALAR REC. - MAC	4.000,51
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,51
10 302 0036 2 0219	MANUT. TRAT. FORA MUNICIPIO -TFD-15%	12.508,71
3 1 90 94 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.690,65
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.818,06
10 303 0037 2 0059	MANUT. SUP. PROF.E TERAPEUTICO -15%	1.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
10 305 0039 2 0061	MANUT. VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	11.907,83
3 1 90 94 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	11.907,83
47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		25.570,51
47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0043 2 0211	MANUT. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	25.570,51
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.821,79
3 1 90 94 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.393,30
3 3 90 36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.355,42
55 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		57,70
55 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
04 122 0006 2 0085	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	57,70
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	57,70

Artigo 2 ° - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO				483.411,12
25 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				386.293,01
25 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				
04	122	0007	1 0013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, REFORMA DE PREDIOS PUBLI	246.321,99
	4	4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	246.321,99
04	122	0057	2 0100 DOAÇÃO DE CESTA BASICA AO SERVIDOR PUBLICO	139.971,02
	3	3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	139.971,02
41 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - FUNDEB				90.267,21
41 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - FUNDEB				
12	361	0020	2 0039 MANUTENÇÃO DO FUNDEB	90.267,21
	3	1 90 11 02	Vencimentos e Salarios	90.267,21
46 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				2.006,18
46 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10	302	0036	2 0058 MAN. AMB. HOSPITALAR REC. FES-MG	2.006,18
	3	3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.006,18
47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				4.844,72
47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08	244	0043	2 0211 MANUT. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	4.844,72
	3	3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.844,72

Artigo 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA , Estado de MINAS GERAIS 02 de abril de 2024.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
PREFEITO
CPF - 042.024.726-24